

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15
UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

PLANO DE TRABALHO - 2020

1- DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: Casa do Vovô Salense

ENDEREÇO: Rua Major Bernardino Vieira Martins, 22

CEP: 14.660-000

TEL: (16) 3852-1537

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sales Oliveira

CNPJ: 54.918.800/0001-15

E-MAIL: vovosalense@hotmail.com

CONTA BANCARIA ESPECÍFICA

8492-1 - Recurso Municipal

Banco do Brasil

Agencia: 6713-x

Praça de pagamento: Sales Oliveira

CONTA BANCARIA ESPECIFICA

8450-6 Recurso Estadual

Banco do Brasil

Agencia: 6713-X

Praça de pagamento: Sales Oliveira

CONTA BANCARIA ESPECIFICA

8615-0 Recurso Federal

Banco do Brasil

Agencia: 6713-X

Praça de pagamento: Sales Oliveira

NOME DO RESPONSÁVEL: Ricardo Roque

Cargo: Presidente

RG: 23.101.150-7 - **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

CPF: 252.981.108-35

ENDEREÇO: Rua Luiz Guimarães, 340 A - Centro - Sales Oliveira/SP

CEP: 14660-000

EMAIL: biaave8@gmail.com

TELEFONE: (16) 3852-2583

2- TÍTULO DO PROJETO

“SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL- IDOSOS”

2.1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

O presente projeto a ser executado pela Casa do Vovô Salense da cidade de Sales Oliveira/ SP visa a manutenção dos serviços sócio assistenciais prestados aos idosos do presente município em situação de vulnerabilidade, sem vínculo familiar ou com vínculo fragilizado através de acolhimento temporário ou permanente. De acordo com o Estatuto da Instituição, a Casa do Vovô Salense, irá desenvolver ações junto aos profissionais de atuação no município local em prol a qualidade de vida dos idosos assistidos na instituição e seus familiares.

2.2- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado no período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Casa do Vovô Salense foi fundada em 12 de Maio de 1987, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico através do Pronto Socorro e PSF, fisioterapia, fonoaudiólogo e psicólogo através do Centro de Saúde do municipal e também proteção social a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade. A instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando o incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realizar atividades da vida, desenvolver melhores condições para sua independência, promover melhor acesso a renda, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de raça/etnia, religião e gênero. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local.

A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência ou negligência, em situação de risco ou abandono. No que tange os aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa. O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento da população em decorrência do aumento do tempo de vida. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível) todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

4- PUBLIO ALVO:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Priorizando os residentes e domiciliados do município de Sales Oliveira /SP, havendo vagas, poderão ser atendidos outros municípios. Sendo a capacidade máxima de 24 leitos. Ressaltamos que caso tenha vaga disponível será comunicado através de ofício protocolado ao destinatário, o ofício será encaminhado ao Serviço de Assistência Social e a Presidente do Conselho do Idoso.

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO-RDC 283/2005-ANVISA	NUMERO DE IDOSOS
GRAU I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	06
GRAU II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	13
GRAU III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	05

5- OBJETIVO GERAL:

Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos de 60 anos de idade ou mais que não dispõem de condições para permanecer com a família, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, em situações de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5.1- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Acolher e Garantir a Proteção Integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos bom como promover ações voltadas para a preservação de vínculos familiares e/ou sociais.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Promover o acesso a Rede Sócia assistencial, aos demais órgãos e demais políticas de garantias de direitos;
- Desenvolver condições para a independência e o auto - cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

6- METAS:

SERVIÇO	META	METODOLOGIA	RESULTADO ESPERADO
Acolhimento / Recepção;	100%	Promover a acolhida dos usuários e suas famílias através da escuta qualificada, segurança e conforto, mantendo sua integridade e história de vida preservada, mantendo um espaço reservado com segurança e conforto	Fortalecimento da função protetiva e prevenção de agravos.
Estimular a participação dos idosos nas atividades propostas pela entidade;	40%	Possibilitar a convivência mista entre os diversos graus de dependência;	Evitar o isolamento social.
Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso.	40%	Promover um ambiente de atendimento que assegure a individualidade, ouvindo, respeitando e interpretando o que o idoso tem a dizer.	Ter sua identidade e história de vida preservada.
Apoio e orientação para melhor qualidade de vida do idoso	40%	Apoiar e orientar a família na sua proteção através de reuniões mensais com a técnica do serviço social.	Evitar o rompimento dos vínculos familiares.
Atualização do PIA	100%	Elaboração de relatórios e prontuários. Estudo Social, construção do Plano Individual de Atendimento ou Familiar	Conhecer a história de vida de cada interno.
Escuta, Questionários e/ou Caixas de sugestões	30%	Através de questionários de satisfação com familiares e os acolhidos.	Avaliar a qualidade do serviço desenvolvido.

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

Articular junto aos órgãos competentes, concessão do benefício ou aposentadoria.	90%	Informação, comunicação e defesa dos direitos através da rede de serviços como: Departamento de Assistência.	Garantia dos direitos de todos os idosos acolhidos.
Articular junto com os órgãos competentes, concessão de documentação pessoal	100%	Mobilização para o exercício da cidadania através de encaminhamentos e rede de serviços.	Garantir a todos os idosos a documentação pessoal.

7- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

As atividades desenvolvidas pela instituição têm como principal objetivo a proteção, inclusão e socialização do idoso. Busca-se ainda promover para o idoso um cotidiano repleto de cuidado, atenção, informação e convivência com o outro. A equipe responsável busca seguir um trabalho que garanta autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de oportunidade para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a reinserção na família sempre que possível. Também o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, atividades culturais, de lazer e cotidianas.

7.1- ROTINAS:

ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS	HORÁRIOS
Despertar e higiene pessoal	6:00 horas
Café da manhã	7:00 horas
Almoço	11:00 horas
Café da tarde	14:30 horas
Jantar	17:00 horas
Ceia	20:00 horas
Atendimento Social	30 horas semanais
Atendimento de enfermagem	24 horas diariamente
Atendimento fisioterapia	UBS atendimento externo
Atendimento com cuidadores	24 horas por dia
Atendimento da lavadeira	44 horas semanais
Visitação de parentes e amigos	Todos os dias da semana
Festividades comemoradas	Ano novo, carnaval, dia das mulheres, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, semana do idoso, natal e aniversários
Atividades com os internos: rodas de conversa e dinâmicas	Semanal
Reunião com a diretoria	Mensal com registro em ATA
Celebração da Santa Missa	Uma vez por semana

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP. CEP 14.660-000

Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

Culto Evangélico	Uma vez por mês
Passeios externos	A cada quatro meses
Reunião com a família	Mensal
Reunião com os funcionários	A cada três meses com registo em ATA
Promoção para angariar fundos	Três vezes ao ano
Visitas Domiciliares	Conforme necessidade
Avaliação dos serviços	A cada semestre

7.2- ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Atividades Internas	Apresentação dos integrantes e exposição dos objetivos da integração. Resgate da história da vida dos integrantes para que eles compartilhem suas experiências de vida com o grupo, resgatando a autoestima e sendo possível melhorar o convívio com os demais idosos. Realizando o levantamento das habilidades dos idosos, uma introdução e após uma dinâmica, com a disponibilidade de prendas a serem "pagas" pelos idosos como: cantar uma música; danças e contar uma história.	Assistente Social	Quinzenal
Atividades Intergeracionais	Obterá como objetivo a promoção na entidade de atividades com adolescentes e jovens de escolas, instituições do município e região, serão ofertados aos assistidos, música de acordo com interesse do grupo, leituras, recreação, teatro e rodas de conversas. Serão realizadas através de encontros Intergeracionais, pretende-se trazer lembranças, desenvolver a imaginação, as reflexões, o raciocínio, a memória, a qualidade de vida e a criatividade do idoso. Os encontros serão realizados de acordo com a disponibilidade das instituições.	Grupo de crianças e adolescentes e a Assistente Social	A cada seis meses

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

	entretanto sempre serão planejados com antecedência.		
Orientação Familiar em grupo	A atenção a família é de extrema importância para manter a boa relação entre os idosos e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida do idoso. Assim o fortalecimento de vínculos das famílias deve ser apoiado e trabalhado, com diferentes dimensões que irão visar a fragilidade dos arranjos familiares que podem ser encontrados na entidade. Através destas orientações, pretende-se conscientizar as famílias sobre sua função protetiva e promover maior participação das mesmas na vida e nas decisões sobre o idoso dentro da entidade. Buscará também informar e conscientizar os familiares sobre os direitos do idoso e sobre a dinâmica da entidade.	Assistente Social	Mensal
Caminhada da Acessibilidade	Através da caminhada pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nesta caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um idoso. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento.	Equipe da entidade e voluntários da comunidade	A cada doze meses, sendo realizado geralmente no Dia do Desfio
Atividades Externas	Terá como objetivo a promoção ao acesso à cultura, ao lazer, ao esporte, todos relacionados a vivência, aos desejos e as possibilidades dos idosos da instituição. Contribuindo-se ao desenvolvimento de atividades que possam oferecer ao idoso um melhor envelhecimento e um melhor desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, fortalecendo vínculos comunitários e prevenindo o isolamento.	Equipe da instituição	A cada quatro meses

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

7.3- ATIVIDADES ASSISTENCIAIS:

A instituição possui uma Assistente Social que irá possibilitar e viabilizar conquistas de direitos pessoais e sociais aos idosos, por exemplo, INSS e sua parte burocrática das requisições de medicamentos de alto custo que será requerido ao Estado, solicitação de exames de alta complexidade, além de planejar e estudar o vínculo familiar e o desenvolvimento do vínculo grupal e social. Dentro do planejamento para o ano de 2020, pretende-se executar:

- **Atendimento Individuais:** Serão realizados como forma de oferecer o acolhimento e a orientação aos idosos da entidade e recém - chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e histórias de vida.
- **Atendimentos Grupais:** Irão ser realizados com os idosos, tendo como finalidade trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, através de dinâmicas, rodas de conversa, proporcionando a convivência mista entre os idosos, superando situações de vulnerabilidade.
- **Trabalho com as famílias:** Serão acolhidos os familiares que realizaram visitas a entidade, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso; além de reuniões bimestrais da equipe técnica com a família dos idosos, oferecendo orientações necessárias sobre o funcionamento da entidade, o quadro atual de idosos e o papel da família na vida do idoso.
- **Visitas domiciliares:** as visitas iram ser realizadas pela técnica do Serviço Social para conhecer a realidade das famílias e avaliar a situação e possibilidade de acolhimento.
- **Trabalho com a equipe:** serão realizados atendimentos individuais com os funcionários, sempre serão feitos de acordo com a necessidade, no intuito de garantir um bom clima organizacional, além de participar das reuniões com a equipe técnica/ coordenadora, assistente social, psicólogas voluntárias e enfermeiras discutindo ideias, propostas, mudanças necessárias, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

7.4- ASSISTENCIA A SAÚDE:

Os principais objetivos da equipe da enfermagem serão oferecidos em ambiente seguro e acolhedor para os idosos; garantindo serviços de atendimento de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elaborará as escalas mensais dos funcionários da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem e pelo técnico se corresponderam a:

- Higiene corporal;

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

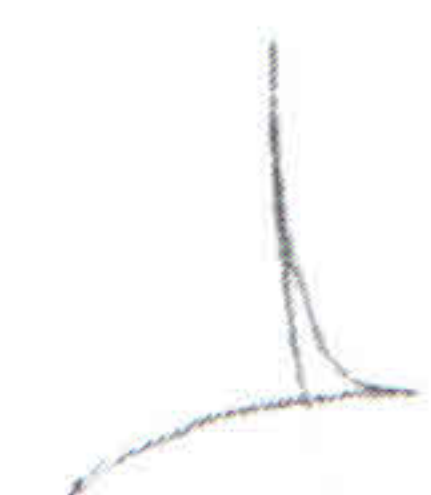
- Higiene oral;
- Corte de cabelo;
- Corte das unhas;
- Higienização da barba;
- Auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas;
- Auxílio para alimentação, conforme o grau de dependência;
- Administração de medicamentos conforme prescrição médica realizada pelo técnico de enfermagem;
- Administração de dieta conforme prescrição médica e pela nutricionista;
- Execução das prescrições de enfermagem, prescritas pela enfermeira;
- Identificação dos diagnósticos de enfermagem;
- Verificação de sinais vitais;
- Banho de sol.

Os cuidados com a saúde serão realizados diariamente, vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável pela verificação e pedidos de receita, contato com a secretaria de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde, além de liderar e direcionar os profissionais que iram realizar o cuidado direto com os idosos, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado a pessoa idosa com sensibilidade, segurança e responsabilidade, garantindo um ambiente mais humanizado, acolhedor, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

7.5- AREA NUTRICIONAL:

A nutricionista irá desempenhar um papel importante na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos idosos. O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, tendo qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam desfrutar de independência e qualidade de vida. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada idoso, com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas, a área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. Já as cozinheiras serão orientadas sistematicamente sobre a organização e a higiene dos alimentos. Os idosos que chegarem a utilizar de sonda também terão a alimentação preparada de forma especial. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e a ceia antes de dormir (opcional).

8- RECURSOS HUMANOS:



Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15
UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

QUANTIDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
01	Coordenadora	Ensino Superior	30 horas
07	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico	12/36 horas
02	Cozinheiras	Ensino Fundamental	44 horas
02	Faxineiras	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas
05	Cuidadores	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Nutricionista	Ensino Superior	30 horas
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 horas
01	Lavadeira	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas
01	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	44 horas
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 horas
02	Voluntários de Psicologia	Ensino Superior	02 horas
01	Estagiário do Ensino Médio	Ensino médio	20 horas

9- CAPACIDADE DE INSTALADA

9.1- INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A instituição conta atualmente com um espaço físico dividido atualmente da seguinte forma: 12 quartos, 11 banheiros, 01 sala de TV, 01 escritório, 01 sala de enfermagem, 01 farmácia, 01 sala de atendimento assistencial, 01 sala de bazar, 01 lavanderia, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 quarto de despensa, 01 vestuário, 01 almoxarifado.

9.2- EQUIPAMENTOS:

Atualmente a instituição possui 05 fogões, 12 televisores, 03 geladeiras, 04 freezers, 04 máquinas de lavar, 01 máquina industrial de lavar roupas, 01 centrifuga, 02 secadoras de roupas, 04 computadores, 02 aparelhos telefônicos, 01 ar condicionado, 12 ventiladores de teto, 01 micro-ondas, 01 forno industrial, 02 impressoras, 02 bebedouros de água.

9.3- IMOBILIÁRIOS:

A instituição possui 24 camas, 26 guarda roupas, 13 racks, 10 mesas, 35 cadeiras, 04 jogos de sofás, 10 poltronas, 06 arquivos, 02 armários com roupas de cama.

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A entidade acompanhará e avaliará as ações do modo participativo entre os idosos, diretoria e funcionários. Está disponível na ILPI uma caixa de sugestões para famílias, idosos e visitantes, com intuito de avaliar os serviços prestados e sugerindo melhorias.

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1967

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

11- RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS A SEREM FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA MENSALMENTE:

Material de consumo (alimentação, higiene e limpeza, material descartável)

12- PLANO DE APLICAÇÃO: RECURSOS MUNICIPAL

Natureza da Despesa:

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
01	Pagamento de funcionários, energia elétrica, telefone, gás, alimentação, material descartável, material de limpeza	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 0,00
	Total Geral	R\$147.000,00	R\$ 147.000,00	R\$0,00

CRONOGRAMA MENSAL:

Meta	1º mês	02º mês	03º mês	04º mês	05º mês	06º mês
I	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69

Meta	07º mês	08º mês	09º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês
I	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69	R\$11.307,69

RECURSOS PRÓPRIOS:

Natureza da despesa:

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
01	Pagamento de funcionários, energia elétrica, telefone, gás, alimentação, material de limpeza, reparos em geral, aquisição de bens permanentes.	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 540.000,00
	Total Geral	R\$540.000,00	R\$ 0,00	R\$540.000,00

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15
UTILIDADE PÚBLICA - Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 - DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

CRONOGRAMA MENSAL:

Meta	1º mês	02º mês	03º mês	04º mês	05º mês	06º mês
1	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00

Meta	07º mês	08º mês	09º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00

13- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para devidos fins de comprovação junto a Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Sales Oliveira, 13 / 01 / 2020

Ricardo Roque

Ricardo Roque
CPF 252.981.108-35

14- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Sales Oliveira, 13 / 01 / 2020

Edmar Duarte Gonçalo

Responsável pelo órgão técnico

DR. EDMAR DUARTE GONÇALO
Prefeito Municipal